



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 10/2023

**AUTORA:** Deputada **CLAUDIA LELIS**

**ASSUNTO:** Institui a Campanha ‘Salve uma Criança’, como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Tocantins.

**RELATOR:** Deputado **EDUARDO DO DERTINS**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Vem a esta Comissão para exame, de autoria da Deputada CLAUDIA LELIS, o Projeto de Lei de 10/2023, que “Institui a Campanha ‘Salve uma Criança’, como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Tocantins”.

Justifica a Autora que a presente proposição tem como escopo instituir a Campanha ‘Salve uma Criança’ como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual, nas suas diferentes formas (abuso sexual, exploração sexual e tráfico de pessoas), praticadas contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins.

A matéria foi distribuída à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, para receber parecer, nos termos do art. 46, II, “c” combinado com o art. 73, II, do Regimento Interno.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.



Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 10/2023, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

  
Deputado **EDUARDO DO DERTINS**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

Aprovado o Parecer do Relator  
Deputado *Eduardo do Weiters*, referente ao (a),  
PL nº 10/2023 na Comissão de Finanças, Tributação,  
Fiscalização e Controle.

Encaminhe-se ao *Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle*.

Sala das Comissões, 09 de *maio* de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

### MEMBROS EFEITVOS

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **LEO BARBOSA**

Dep. **LUCIANO OLIVEIRA**

Dep. **EDUARDO MANTOAN**

### MEMBROS SUPLENTES

Dep. **MARCO MARCELO**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **EDUARDO DO DERTINS**